



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO

OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 19/2022

O Presidente da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe o art. 65, X e art. 259 *caput* ambos do Regimento Interno, decide instituir a Comissão Especial destinada a proferir parecer à proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 03/2022, de autoria do Poder Legislativo, que “*altera a Lei Orgânica Municipal para dispor sobre a nomeação do ocupante do cargo de Vice-Prefeito para cargo de Secretário Municipal.*”

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para o exame da matéria constante da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 04/2022, conforme indicação dos líderes de bancada, que terá a seguinte composição:

- WILSON NAPOLEÃO GUENZE - Membro
- RICARDO WISNIESKI ALVES - Membro
- ELISEU SCHIMIDT DE OLIVEIRA - Membro
- JOÃO ISSACARD BORBA - Membro
- MARINALDO SCHIMIDT LEMES - Membro

Art. 2º A Comissão Especial terá o prazo de 15 dias úteis para a emissão de parecer acerca da admissibilidade e mérito da proposta, prorrogáveis por igual período, a quem caberá a escolha de seu Presidente e Relator.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Olinto, 31 de março de 2022.

GILCIANO MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto

RWA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Publicado

Edição: 03/2022 Data: _____

Journal: JOEM _____



Diário Oficial

Lei 837/2017
Decreto 020/2017

ATOS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO

Disponível em: www.antonioolinto.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 01226 - ANO VI — 02 Págs.

ANTÔNIO OLINTO, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ

Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000

E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com

Responsável: ANGÉLICA KRUCHELSKI ZWIERZIKOWSKI

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações e Contrato.....	
Convênios.....	
Editais e Atos R.H.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações e Contratos.....	02
Convênios.....	
Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 128/2022

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO”

Alan Jaros, Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o art. 128 e seguinte da Lei Municipal nº 419/93 e art.32, da Lei 510/99.

DECRETA

Art. 1º. Concede a função gratificada de adicional pelo exercício de segundo período a PARTIR DE 07/03/2022 a servidora **MARINEIDE REGINA SASS HANC**, portadora do CPF 032.991.609-23 uma gratificação de função de 79% (Setenta e Nove por Cento), sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07/03/2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 31 de março de 2022.

Alan Jaros

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 19/2022

O Presidente da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe o art. 65, X e art. 259 *caput* ambos do Regimento Interno, decide instituir a Comissão Especial destinada a proferir parecer à proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 03/2022, de autoria do Poder Legislativo, que “*altera a Lei Orgânica Municipal para dispor sobre a nomeação do ocupante do cargo de Vice-Prefeito para cargo de Secretário Municipal.*”

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para o exame da matéria constante da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 04/2022, conforme indicação dos líderes de bancada, que terá a seguinte composição:

- WILSON NAPOLEÃO GUENZE - Membro
- RICARDO WISNIESKI ALVES - Membro
- ELISEU SCHIMIDT DE OLIVEIRA - Membro
- JOÃO ISSACARD BORBA - Membro
- MARINALDO SCHIMIDT LEMES - Membro

Art. 2º A Comissão Especial terá o prazo de 15 dias úteis para a emissão de parecer acerca da admissibilidade e mérito da proposta, prorrogáveis por igual período, a quem caberá a escolha de seu Presidente e Relator.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Olinto, 31 de março de 2022.

GILCIANO MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto